



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 1º.

PORTARIA Nº. 14.971 DE 20 DE ABRIL DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná*, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Servidores, conforme seus respectivos Cargos: Educador Infantil, Professor de Educação Especial e Pedagogo, de acordo com os níveis abaixo relacionados:

| EDUCADOR INFANTIL | DE | PARA |
|---------------------------------|-----------|-------------|
| FLAVIA APARECIDA DE MORAES | I | III |
| SAYARA PIO GRACIANO | I | V |
| MAYSA KAROLINE DE SOUZA CRUZ | I | II |
| THAIS ROMAO MORAES BARBOSA | I | II |
| RENATA APARECIDA KREMER | I | II |
| SONIA APARECIDA GALAN CARPANEJI | I | II |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL